

NANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 57209684/1, Analista de Informática B/Coordenador, LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1, Auxiliar Operacional B, servidores deste Instituto. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Ananindeua/PA, para o dia 14/02/2025, com objetivo de realizar visita técnica à rede credenciada.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1167760

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 031/2025, de 20 de janeiro de 2025.
Onde se lê: 21/01/2025 a 10/02/2025 e 27/01/2025 a 16/02/2025.
Leia-se: 21/01/2025 a 09/02/2025 e 27/01/2025 a 15/02/2025.
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.106, de 21/01/2025, com errata no DOE nº 36.111, de 24/01/2025).

Protocolo: 1167740

DIÁRIA

PORTARIA Nº 073 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/8873 (PAE), de 03/02/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I –AUTORIZAR a servidora Jussara Lídia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar aos municípios de Eldorado dos Carajás-PA, no período de 03/02/2025 a 08/02/2025, com objetivo de organizar a infraestrutura da ação itinerante do IGEPPS naqueles municípios.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando R\$ 1.358,89 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1167293

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET. RE Nº 105 DE 14 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre A retificação DO benefício DE REFORMA “EX OFFICIO” - processo nº 2014/500601 - 2017/192500 - 2018/537505 - 2022/1005751 - 2022/1335245.
Considerando o princípio da autotutela administrativa, conforme súmula 473 do STF;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Retificar a Portaria Retificadora de Reforma nº 2.365 de 29/09/2020, que alterou a reforma “ex-officio” do Soldado PM RE RG 22156, RONNE PEREIRA DA SILVA, mat. nº 5597560/1, em razão da Ação Ordinária – Processo nº 0850115-63.2021.8.14.0301, bem como a sua fundamentação legal, de acordo com o art. 106, inciso II, e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº 5.251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, parágrafos 1º e 2º e alínea “c” c/c art. 110, alínea “b”, ambos da Lei nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea “h” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 99, item I e §5º da Lei nº 4.491/1973 c/c pelo art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.437,33 (Sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 40%	582,14
Indenização de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 5%	240,13
Adicional de Inatividade - 20%	1.008,55
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de proventos	7.437,33

II - Esta Portaria retificadora será implantada a contar do dia 01/02/2025.
III - Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 11/06/2014, data da Sessão Ordinária nº 009/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPPS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS /PA, em exercício

Protocolo: 1167334

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 30/2025, de 12 de fevereiro de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 199, 205, 206, 207 e 208 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 (RJU) e a Lei Ordinária nº 8.972/2020, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e,
CONSIDERANDO as providências a serem tomadas com base no Processo nº. 2024/2452286,
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de apurar as supostas irregularidades narradas no documento inicial do citado processo eletrônico 2024/2452286.

SERVIDOR	FUNÇÃO
5901394/1 - Cristina Sueli da Silva Lopes Especialista em Educação Classe II	Presidente
57196149/1 - Simone Soares do Nascimento Técnico de Administração e Finanças	Membro
57204648/1 - Carlos Alberto de Miranda Pinheiro Professor Classe III	Secretário

II – O prazo para a conclusão do processo administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 1167271

PORTARIA Nº. 31 de 12 de fevereiro de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1359/2015,
CONSIDERANDO o processo 2025/2177266,
RESOLVE:
1 - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para exercer com zelo e transparência no âmbito deste órgão, as atribuições, responsabilidades e competências dos responsáveis pelas solicitações de acesso à informação, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

SERVIDOR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO
5921161/6 - Helvio Moreira Arruda CPF: 064.151.802-15 E-mail: hmoreiraarruda@gmail.com	5956348/2 -Thayse Cristina Medeiros Soares CPF: 784.980.232-20 E-mail: Thayse.santos@palacio.pa.gov.br	Gestor Máximo do Órgão

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1167273